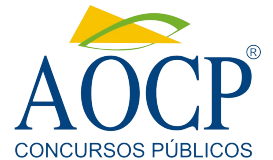




**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA**



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2012 – DEFERIMENTO DAS
INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO do Concurso Público da Câmara Municipal de Itapetinga aberto pelo Edital nº 01/2012 nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recurso e revisão das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições para **PORTADORES DE FICIÊNCIA** e **SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL** abaixo relacionadas:

ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Nome	Inscrição	Tipo def.	Condições	Tempo Adicional
ARICELMA DA SILVA SANTOS	26202141	VISUAL	Nenhuma	NAO
FERNANDO MATEUS BARBOZA SANTOS	26203353	AUDITIVA	Nenhuma	NAO
JONATAS OLIVEIRA TELES	26201557	FÍSICA	Nenhuma	SIM
RISOMAR BARBOSA	26200322	FÍSICA	Nenhuma	NAO

Art. 2º Ficam mantidas as inscrições deferidas, publicadas através do Edital nº 02/2012 na data de 12 de novembro de 2012.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itapetinga/BA, 19 de novembro de 2012.

João de Deus da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga/BA